REINF Nº 016/13/GABWN

Nova Friburgo, 4 de junho de 2013.

Exmo. Sr. Vereador Marcio Damazio
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Sr. Presidente,

Requeiro, conforme norma regimental, que o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** seja submetido a Plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal de Nova Friburgo, Sr. Rogério Cabral.

Com o Executivo acerca da redução das alíquotas PIS/COFINS às empresas de transporte coletivo:

Tendo em vista a publicação no diário oficial da União (anexo) da Medida Provisória nº 613, de 31 de maio de 2013, **reduzindo a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros**, faz-se o seguinte questionamento:

- Qual atitude será tomada pelo Executivo em relação a questão supramencionada quanto a prestadora de serviço municipal?
- O executivo pretende cobrar diretamente uma redução tarifária pela concessionária? Se sim, quando?
- Sendo negativa a resposta do questionamento anterior, pretende-se que esses valores possam ser remetidos a um futuro Fundo de Compensação Tarifária?

Sem mais para o momento, despeço-me renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wanderson Nogueira
Vereador – PSB

Cláudio Damião
Vereador – PT

Professor Pierre
Vereador - PDT